

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 56-2026 – Processo 91-2026, Processo APROVA 1762-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa REGIS ANTONIO DE BRUM – CNPJ 32.118.638/0001-18, para realização de serviço de treinamento de brigadistas de incêndio para servidores da rede municipal de ensino de Ibirubá/RS (52 servidores), pelo valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 31 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

